



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ENVELOPES "A", REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003/2019 - SESA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DA LOCALIDADE DE DOURADO, ZONA RURAL, DESTA LOCALIDADE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, EM ANEXO.

Aos 08 (oito) dias do mês de Abril de 2019, às 14:00 horas, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. ALINE BRITO NOBRE, acompanhado dos membros Sr. PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA - Membro Suplente e WALISSON RABELO CRUZ - Membro, nomeados pela portaria nº 001/2019 - GABINETE de 02 de Janeiro de 2019, reuniram-se a fim de procederem o julgamento referente a fase de habilitação dos documentos de habilitação do certame supracitado. Após análise minudente dos documentos apresentados pelas empresas participantes a Comissão Permanente de Licitação, declarou o seguinte resultado da fase de habilitação, **EMPRESAS HABILITADAS:** ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.551.378/0001-01 e BORGES CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, inscrita com o CNPJ sob o nº 14.950.031/0001-18; **EMPRESAS INABILITADAS:** ULISSES CARNEIRO LIMA SILVA ME (CONSTRUTORA CHRISTHUS), inscrita no CNPJ sob o nº 31.384.564/0001-07, motivo da inabilitação: ausência do termo de abertura do Balanço Patrimonial de empresa abertura com menos de 01(um) ano, não atendendo assim a cláusula 4.2.4.4 do edital; PRÓ-LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 11.012.912/0001-08, motivo da inabilitação: Prova de Inscrição da empresa e do responsável técnico da empresa junto ao CREA com vencimento em 31/03/2019, não atendendo assim a cláusula 4.2.3.1 do edital, ausência apresentação termos de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial, não atendendo assim a cláusula 4.2.4.1 do edital; apresentação da certidão simplificada com data de emissão em 08/03/2019, portanto 31 (trinta e um) dias da data da abertura do certame, não atendendo assim a cláusula 4.2.4.5 do edital; apresentação da certidão específica com data de emissão em 08/03/2019, portanto 31 (trinta e um) dias da data da abertura do certame, não atendendo assim a cláusula 4.2.4.6 do edital. A Comissão Permanente de Licitação, publicará o resultado da fase de julgamento de Habilitação na Imprensa Oficial (D.O.U. - Diário Oficial da União e D.O.M - Diário oficial dos Municípios), em Jornal de Grande Circulação (Jornal o POVO e/ou Jornal Diário do Nordeste), e no site do Tribunal de Contas do Estado: www.tce.ce.gov.br, e fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, WALISSON RABELO CRUZ, declaro encerrada a sessão às **15:15 horas**, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ENVELOPES "A",
REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003/2019 -
SESA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Aline Brito Nobre

ALINE BRITO NOBRE

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Paulo Henrique Nunes Nogueira

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA

Membro Suplente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Walisson Rabelo Cruz

WALISSON RABELO CRUZ

Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA